

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

Secretaria do Patrimônio da União

Coordenação Geral de Cadastro e Informação Geoespacial

ANÁLISE DE CUSTOS

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

1. PLANO DE APLICAÇÃO

A execução do objeto da parceria a ser estabelecida entre a SPU e a UFRJ requererá o montante total de recursos no valor de **R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais)** a ser descentralizado pela SPU/MP à UFRJ, **em parcela única**, para execução física e orçamentária do objeto nos termos estabelecidos no presente Plano de Trabalho, sendo os recursos aplicados conforme a seguinte natureza de despesa:

CLASSIFICAÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA		Valor
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 290.000,00

9.2. PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

ESTIMATIVA DE RECEITA					
Origem Secretaria do Patrimônio da União					
Valor (R\$)					
					R\$ 215.351,78
ESTIMATIVA DE DESPESAS					
		Qtd.	Unitários/ meses	Valor médio	Total (R\$)
1 SERVIÇOS DE TERCEIROS – BOLSAS					
1.1.	Coordenador	1	18	4.000,00	72.000,00
1.2.	Professor Pesquisador	1	18	4.000,00	72.000,00
1.2.1.	Bolsistas	A critério da Universidade ¹	18	6.000,00	108.000,00
Subtotal (1)					252.000,00
2 PASSAGENS E DESPESAS DE LOCOMOÇÃO					
2.1	Passagem ²	-	-	-	-
2.2	Diárias ³	-	-	-	-
2.3	Adicional de Embarque e Desembarque ⁴	-	-	-	-
Subtotal (2)					-
3 CUSTOS UFRJ					
3.1.	Serviço de apoio administrativo				38.000,00
3.2.	Material de uso e consumo administrativo	-	-	-	-
3.3.	Serviços técnicos especializados e operacionais (FUNDEP)	-	-	-	-
Subtotal (3)					38.000,00
TOTAL GERAL DE DESPESAS PREVISTAS					R\$ 290.000,00

1) O valor total das bolsas para os bolsistas de graduação e pós-graduação não poderá ultrapassar o montante mensal de R\$ 6.000,00, cabendo à Universidade alocá-las entre estudantes de graduação e/ou pós-graduação de acordo com o seu planejamento.

2) Valor de ida e volta.

3) O valor da Diária segue o previsto na Classificação E (profissionais de nível superior) do Anexo I do Decreto nº 5992/2006

4) Adicional do Embarque e Desembarque previsto no Anexo II do Decreto nº 5992/2006.

Item	Rubrica	Fonte	Valor (R\$)
Outros Serviços de Terceiros – P.J	3.3.90.39	0133	290.000,00
Total			290.000,00

As despesas decorrentes da execução correrão à conta do:

- Programa 2038 - Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
- Ação 20U4 - Gestão do Patrimônio Imobiliário da União
- Plano Orçamentário 0001 - Caracterização do Patrimônio Imobiliário da União
- PTRES 090326
- UGR: 170127
- PI E019
- Fonte 0133
- ND 3.3.90.39,

no valor total de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), por meio de destaque orçamentário.

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Item	Rubrica	Fonte	Valor	Parcela 1	Parcela 2
				10 dias após assinatura do Termo	6 meses após assinatura do T
Outros Serviços de Terceiros – P.J	3.3.90.39	0133		R\$ 96.700,00	R\$ 96.650,00
Total				R\$ 96.700,00	R\$ 96.650,00



Documento assinado eletronicamente por CARITA DA SILVA SAMPAIO, Coordenador-Geral, em 28/06/2019, às 17:25.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [<https://seimp.planejamento.gov.br/conferir>], informando o código verificador **7608903** e o código CRC **DF506977**.